



Secretaria de
Cultura



TERMO ADITIVO AO EDITAL N. 01/2023

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

PRORROGADA AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE PROJETOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA

O Município de Aratuba, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação das inscrições para a **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**

com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e dá outras providências.

1 CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo para inscrição para a **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**

1.1 Fica alterado o edital em suas cláusulas, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Prêmio, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, até o dia 31 de Janeiro de 2024.

Alexandro Leite Santiago
Secretario de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURAL DE ARATUBA
RUA JULIO PEREIRA
CENTRO
ARATUBA.CULTURA@GMAIL.COM